PORTARIA Nº 303 DE 01 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81° -, §2°, da Lei Complementar n.° 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Mauro Morais de Sousa,** ocupante do cargo de ***Assessor de Imprensa e Relações Públicas,*** a partir de **01/07/2021 a 20/07/2021**, relativo ao período aquisitivo de **01/07/2020 a 30/06/2021.**

Art. 2º - Fica convertido em espécie o período **21/07/2021 a 30/07/2021.**

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo em comissão, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário,

Publique-se, Cumpra-se.

Campinápolis-MT, 01 de Julho de 2021.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmar
Municipal Local destinado às publicações dos ato
do município de acordo com o Decreto nº 06/9
no período de 01/07/21 a 30/07/2021
Campinápolis-MT 01 de 07 de 2021
Responsável

ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal